

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6136 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO..

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/001970/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Prefeitura de Rio das Ostras

NOMES	MATRÍCULA
HUMBERTO COUTINHO MANTEIGA	3109-7
ALEX WILLIAN LIMA PINHEIRO	7589-2
CLAUDIO BEZERRA FONSECA	3076-7
DIEGO GOMES DA SILVA	10052-8
EDIVALDO PASCHOAL MACHADO	3803-2
EVERALDO SILVA DOS SANTOS	7595-7
FABIANA FERREIRA DE MORAES	3371-5
FÁBIO LIMA CARVALHO	10055-2
GABRIEL GUIMARÃES RIBEIRO	8651-7
JONAS TOMÉ BRAGA	10558-9
LUIZ OTAVIO QUEIROZ DE ARAUJO	3098-8

MARCOS ELIAS BORGES DA SILVA RODRIGUES	7541-8
MARCOS FONSECA CAMPOS	6362-2
MAURELIO DE CASTRO LOUBACH	3426-6
MÔNICA MACIEL RODRIGUES	7557-4
RAQUEL ELAINE MENDES DA COSTA ABDALLA	9982-1
RENATO COSTA DO NASCIMENTO	10490-6
RONIELI DE SOUZA GUIMARÃES	6359-2
THIAGO DE SOUZA SILVEIRA	10241-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ